CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ATA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO PARA A IV (QUARTA) LEGISLATURA DA I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO, REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

Aos 09 dias do mês de novembro de 2009 às 09hs20min, na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 3ª Reunião Extraordinária que contou com a presença dos 08 (oito) vereadores. Após a oração, procedeu-se à leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Rodnei de Freitas Campos, e logo o Exmo. Sr. Presidente Wilson Ramos de Jesus fez a leitura da pauta e a vereadora secretária fez a chamada dos vereadores presentes, sendo constatada a ausência dos vereadores Edmilson Miguel Júlio e José Gonçalves de Oliveira. Seqüencialmente, a vereadora Secretária fez a leitura da ata da 18ª Reunião Ordinária, que em discussão e votação teve aprovação pela unanimidade presente. Após a leitura da ata, o Exmo. Sr. Presidente passou a palavra para o Sr. Jarbas Vieira para esclarecer o P.L. 59/2009, que foi matéria de pauta da reunião, logo discutiram sobre o Projeto de Lei a vereadora Maria José do Amaral Maia, o Sr. Jarbas Vieira e o Assessor Jurídico Antônio Augusto Resende Maia. Seqüencialmente, a vereadora Secretária fez a Leitura do ofício mensagem 43/2009 enviando o Projeto de Lei 59/2009. Leitura e votação do Requerimento Interno 17/2009 que foi aprovado pelos vereadores presentes, logo o Exmo. Sr. Presidente suspendeu os trabalhos por alguns instante para que a Comissão de Justiça apresentasse o Parecer. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, a Vereadora Secretária fez a leitura do Parecer da Comissão de Justiça referente o Projeto de Lei 59/2009, o qual em discussão e votação teve aprovação pelos vereadores presentes. Logo, o Presidente colocou o Projeto de Lei 59/2009 em I e II discussão e I e II votação sendo este aprovado pela unanimidade presente. Prosseguindo, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca e não houve ninguém para explanar, conforme pronunciamentos contidos na gravação do áudio da 4ª Reunião Extraordinária. Em seguida, o Exmo. Sr. Presidente solicitou a Vereadora Secretária que fizesse a chamada final dos vereadores presentes, a qual constatou a presença dos 07 (sete) vereadores. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu aos presentes, e em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 10hs da qual foi lavrada a presente

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefone: (31) 3577-7335 - 3577-7845 / Fax: (31) 3577-7401
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br
camarasarzedo@terra.com.br

ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE NOVEMBRO DE 2009.

WILSON RAMOS DE JESUS_____

GISELE KEILE DE OLIVEIRA PACITO_____

EDMILSON MIGUEL JÚLIO Edmilson Miguel Júlio.

RODNEI DE FREITAS CAMPOS Rodnei de Freitas Campos.

ANTÔNIO TEIXEIRA DOS SANTOS DINIZ Antonio Teixeira dos Santos Diniz

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS Chaslei Antonio Martins

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA José Gonçalves de Oliveira

MARIA JOSÉ DO AMARAL MAIA Maria José do Amaral Maia

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI_____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____(vereadora Gisele Keile de Oliveira Pacito).